

**TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO  
EM 25.06.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA THEMA INFORMÁ-  
TICA LTDA., TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DA  
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MA-  
NUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, SERVIÇOS DE MA-  
NUTENÇÃO EVOLUTIVA SOB DEMANDA E TREINA-  
MENTO PARA A SOLUÇÃO ATUALMENTE UTILIZADA  
DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO  
NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ PELO  
PERÍODO DE 24 MESES COM POSSIBILIDADE DE  
PRORROGAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITA-  
ÇÃO (PROCESSO SEI Nº 8501896-05.2025.8.06.0000).**

**APT 03/CT Nº 42/2024**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, neste ato representado seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por sua Secretaria de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Oitava, do mencionado pacto, para incluir as seguintes dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação:

***“Cláusula Oitava – Dos Recursos Orçamentários***

8.1 Os recursos utilizados para a presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04200021.02.126.192.20511.15.339040.1.759.1200070.1.20

04200021.02.126.192.20511.15.339040.2.759.1200070.1.20  
04200021.02.126.192.20512.15.339040.1.759.1200070.1.20  
04200021.02.126.192.20512.15.339040.2.759.1200070.1.20  
04200021.02.126.192.11470.15.449040.1.759.1200070.1.20  
04200021.02.126.192.11470.15.449040.2.759.1200070.1.20  
04200021.02.126.192.11473.15.449040.1.759.1200070.1.20  
04200021.02.126.192.11473.15.449040.2.759.1200070.1.20  
04100021.02.192.192.10712.15.339040.1.500.9100000.5.2.0  
04100021.02.192.192.10713.15.339040.1.500.9100000.5.2.0  
04100021.02.126.192.10716.15.339040.1.500.9100000.5.2.0  
04100021.02.126.192.10717.15.339040.1.500.9100000.5.2.0”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2025.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

***HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE***

***DENISE MARIA NORÕES OLSEN  
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE***